



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK
SETOR DE CONTRATAÇÕES
E-mail: licitacao@pk.mg.gov.br / Fone: (38) 35451122
Rua Agostinho de Oliveira Malaquias, 35 – Centro – CEP: 39.135-000

2º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 34/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE
PRESIDENTE KUBITSCHEK, E A EMPRESA GENTE SEGURADORA S.A

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KUBITSCHEK**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.754.185/0001-22, com sede administrativa na Rua Agostinho de Oliveira Malaquias, nº 35, Centro, CEP: 39.135-000, Presidente Kubitschek/MG, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. Osvaldino Reis da Silva**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 497.870.556-87, portador da Carteira de Identidade RG nº MG-12.558.751 - PC/MG, simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **GENTE SEGURADORA S.A**, CNPJ nº 90.180.605/0001-02, sediada à Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, Centro Histórico, CEP: 90.020.060 – Porto Alegre/RS, neste ato representada pelo **Sr. Marcelo Wais**, inscrito no CPF sob o nº 632.005.380-15, portador da Carteira de Identidade RG nº 7009036166, denominada simplesmente **CONTRATADA**, de conformidade com o disposto no art. 40, inciso XI c/c art. 55, inciso III, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, e considerando que:

Em 17/01/2025, via e-mail, a **CONTRATADA** solicitou reajuste de valores para renovação contratual por mais 12 (doze) meses;

Em 29/01/2025, o Setor de Frotas encaminhou contraproposta na forma da cláusula 2.3 do Contrato, conforme Ofício nº 12/2025, sendo aprovada pela **CONTRATADA** em 30/01/2025, via e-mail.

Resolvem assim **ALTERAR** o presente Contrato:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem como objeto o **REAJUSTE** de valores contratuais, conforme Cláusula 2.3 do Contrato original, emitido em 29 de janeiro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES E DO PAGAMENTO

2.1 Pelos serviços constantes neste Termo, o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor total de R\$17.060,88 (dezesete mil, sessenta reais e oitenta e oito centavos), na forma que segue:

ITEM	VEÍCULO	ANO / MODELO	PLACA	FRANQUIA PROPOSTA (R\$)	VALOR UNITÁRIO ATUALIZAD DO PRÊMIO (R\$)
1	VOLVO INDUSCAR GI R B7R	2005/2006	GSV-2251	2.000,00	6.145,98
2	IVECO WAYCLASS 70C1HDE	2016/2016	PYG-2175	2.000,00	5.388,17



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK
SETOR DE CONTRATAÇÕES
E-mail: licitacao@pk.mg.gov.br / Fone: (38) 35451122
Rua Agostinho de Oliveira Malaquias, 35 – Centro – CEP: 39.135-000

3	CHEVROLET SPIN 1.8L MT LTZ	2018/2018	QOI-5691	2.000,00	1.938,62
4	VOLKSWAGEN NOVO GOL TRENDLINE MCV	2018/2018	QOI-5686	2.000,00	1.897,65
6	FIAT PALIO 1.0 / TROFEO 1.0 FIRE / FIRE FLEX 4P	2016/2016	PXR-7643	2.000,00	1.690,46

2.2 Revoga-se a Cláusula 2.1 do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 34/2024, emitido em 03/02/2025.

2.3 Os pagamentos serão efetuados na forma da Cláusula 2ª do Contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 Pelo presente Termo Aditivo, ficam reajustados os valores contratuais a partir de 01/03/2025 até 28/02/2026.

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1 O presente Termo Aditivo encontra amparo legal no art. 40, inciso XI c/c art. 55, inciso III, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta das dotações orçamentárias de nºs

5.1.1.12.122.15.2046.33903900	/	5.1.1.12.122.15.2046.33903900	/
5.1.1.12.364.18.2049.33903900	/	5.1.3.12.361.16.2061.33903900	/
6.2.1.10.301.10.2067.33903900	/	6.2.1.10.301.10.2069.33903900	/
6.2.2.10.302.11.2075.33903900	/	6.2.4.10.303.14.3047.33903900	/
6.2.4.10.122.13.2087.33903900	/	10.1.1.13.122.2.2123.33903900	/
10.1.3.4.122.2.2130.33903900	/		

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1 Todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no contrato e seus aditivos, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E por acharem em perfeito acordo, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o na presença de 2 (duas) testemunhas, em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Presidente Kubitschek, 12 de fevereiro de 2025.

Osvaldino Reis da Silva
Prefeito Municipal
CONTRATANTE
CNPJ: 17.754.185/0001-22

FELIPE SANTANA
CUNHA:08986728648

Assinado de forma digital por FELIPE SANTANA CUNHA:08986728648
Dados: 2025.02.12 16:56:33-03'00"

Marcelo Wais
GENTE SEGURADORA S.A
CONTRATADA
CNPJ: 90.180.605/0001-02

Testemunhas:

Raynaldino Fernandes
CPF nº: 117.202.376-03

Adriano de Jesus Costa
CPF nº: 078.824.366-44